



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 736/2.021,

de 22 de setembro de 2021.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 121.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**Unidade orçamentária:**

02 04 - Departamento de Saúde.

**Unidade Executora:**

02 04 01 - Fundo Municipal de Saúde.

**Funcional programática:**

10.301.0008 – 2023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

**Categoria econômica:**

(117) 3.3.90.30 – 01 - Material de consumo - R\$ 60.900,00.

(123) 3.3.90.39 – 01 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 60.900,00.

**Art. 2º.** Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial correrão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade orçamentária:**

02 04 - Departamento de Saúde.

**Unidade Executora:**

02 04 01 - Fundo Municipal de Saúde.

**Funcional programática:**

10.122.0008 – 2060 – Vacinação contra Covid 19.

**Categoria econômica:**

(372) 3.3.90.30 – 01 - Material de consumo - R\$ 121.800,00.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 22 de setembro de 2021.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## **REGISTRO:**

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 736/2021, em fls. 46, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

PMPaulistânia-SP, 22 de setembro de 2021.

*Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO*  
*Procurador Jurídico Municipal*